

PORTARIA Nº 29/96 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 940

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por até 30 dias a licença da servidora **Rossana Carla de Souza Carvalho Teixeira Lopes**, matrícula n.º 460-0, de conformidade com o Processo nº 9.395/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente